



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.39382/2024-95)

LEI Nº 13.116, DE 8 DE JANEIRO DE 2 025.

(Declara de Utilidade Pública a “Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 369/2022 – autoria do Vereador FAUSTO SALVADOR PERES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 8 de janeiro de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO
MAGANHATO:27
362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.01.10 17:23:23
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2025.01.10
17:23:40 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:404456068
43

Assinado de forma digital
por AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2025.01.10
18:13:43 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.116, de 8/1/2025

RODRIGO CARVALHO ALMEIDA
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
Em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.116, de 8/1/2025

JUSTIFICATIVA:

PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO

Fundada em 20 de agosto de 1999, na região mais populosa da cidade de Sorocaba, a “**LIGA DESPORTIVA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS**” é constituída na forma de associação para fins não econômicos, na cidade de Sorocaba.

Seu intuito é desenvolver a prática esportiva da prática do Karatê ajudando jovens a buscar oportunidades neste esporte que é a paixão de muitos no Brasil. A associação tem como foco empenhar-se no aprimoramento do Karatê, proporcionando aos associados orientações sobre os melhores métodos e técnicas para sua prática e desenvolvimento e promover atividades desportivas, competições e campanhas em prol da divulgação de práticas desportivas e da integração social, especialmente na modalidade do Karatê e artes marciais.

A Liga tem como missão promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa, dessa forma ajudando a promover uma interação entre seus atletas buscando desenvolver os mesmos em busca de oportunidades e capacitá-los dentro e fora da Associação como atletas e cidadãos. A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais, acredita, defende, pratica e ensina os seus valores: Ética, Espírito de Equipe, Responsabilidade, Solidariedade, Rigor, Competência, Honestidade, Empenho e Competitividade para alcançar seus resultados e objetivos.

A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais, tem na consecução dos seus objetivos o desenvolvimento e formação de base e fundamentos, formação do ser humano através do esporte, complementar a formação da responsabilidade, respeito e companheirismo, identificar jovens com habilidades técnicas, que possuam potencial para serem atletas e mostrar que o esporte pode ajudar as pessoas sendo fonte de lazer e oportunidade.

O APELO SOCIAL

A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais sempre focada em promover a formação de cidadãos de bem através do esporte e já trabalhando com garotos com baixíssimo poder aquisitivo durante sua existência, oferecendo aulas gratuitas de Karatê para crianças e adolescentes, formando antes de tudo, pessoas de bem.

